

**CERTIDÃO**  
Certifico que a publicidade deste foi realizada  
por afixação no quadro de avisos da Câmara  
Municipal, conforme determina o regimento  
interno  
Em 02/05/19

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
Naditza Rodrigues Costa  
CPF: 888.256.635-87

PORTARIA N.º 37/2019  
De 02 de Maio 2019

SEM GRATIFICAÇÃO

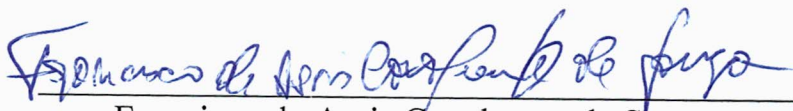
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no art. 5.º da resolução n.º 105/95 de 24 de março de 1995, alterada pela Lei n.º 1.030 de 29 de abril 2019, onde o salário base do CC-1 é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e do CC-2 é R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

RESOLVE:

Art. 01 – Não concede a Senhora, MARIA LAYSS ALVES TRINDADE, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação a título de desempenho sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 02 Maio de 2019.

  
Francisco de Assis Cavalcante de Souza  
Presidente

Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.

